

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 03/2018

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

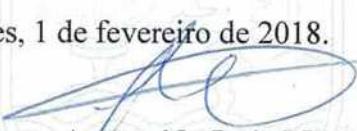
Art. 1º As vias públicas existentes no Loteamento Jardim Iracema situado neste Município, ainda sem denominação doravante passarão a ter as seguintes denominações:

I – A Avenida 01 que se inicia na Rodovia SP 147 e finaliza na Rua 02, passa-se a denominar Avenida Maria Amália Sasso Cultrera;

II – A Estrada Vicinal que se inicia na Avenida 01, sem saída, passa-se a denominar Estrada Vicinal José Carlos Cavenagui;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

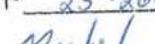
Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 2018.


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador

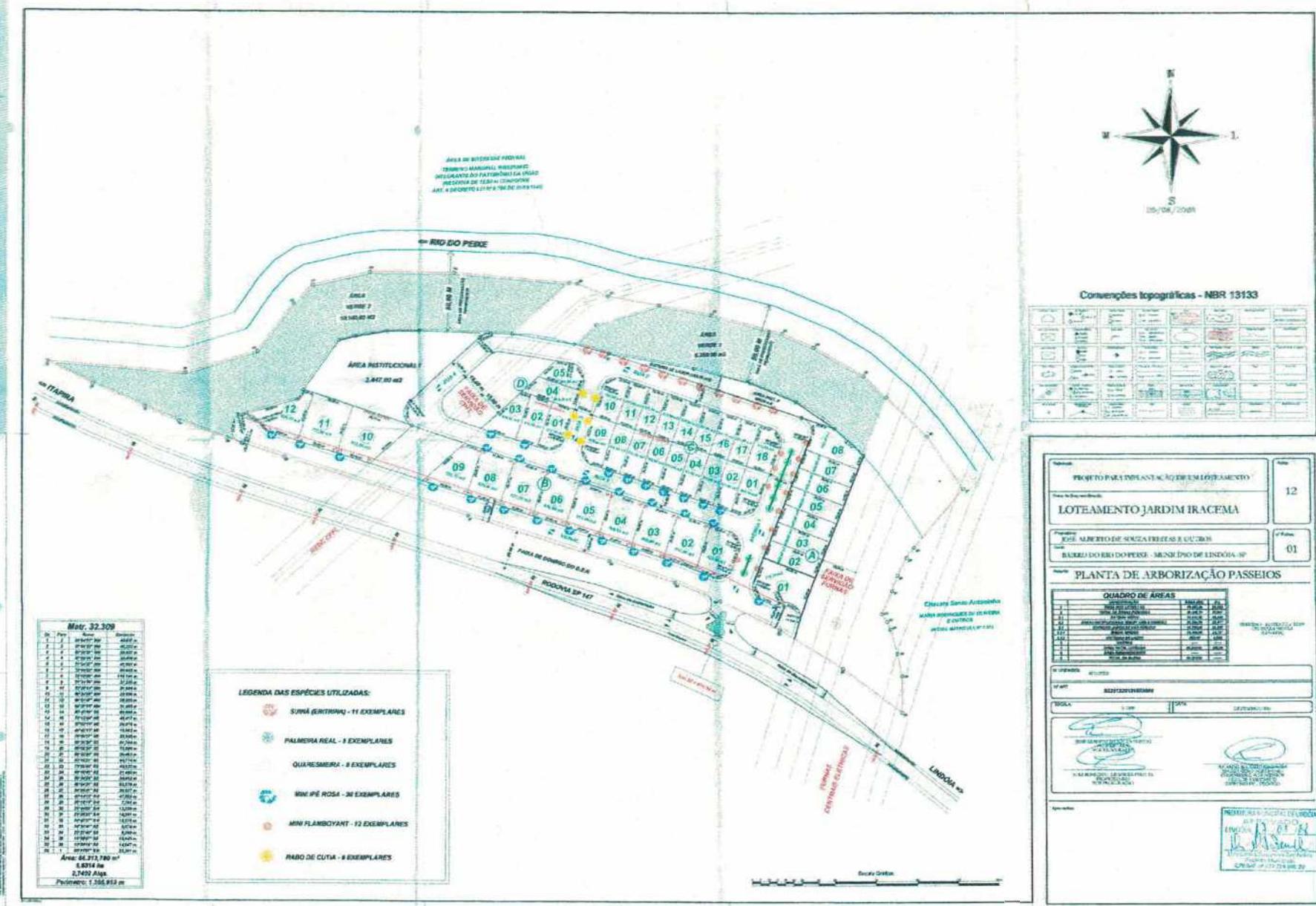

Rafael de Souza Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>01/02/18</u>
Protocolo nº <u>25-2018</u>

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o intuito adequar as ruas do bairro Loteamento Jardim Iracema, a fim de deixá-lo apto a receber os benefícios necessários para seu crescimento.

Os homenageados são pessoas ligadas à história de nossa amada estância que colaboraram com o desenvolvimento de nosso município.

Cabe ressaltar a importância de homenagear os antepassados, cultuando a memória, através de homenagens, embora simples, mas que se perpetuam na história de nossa região.

Com estas considerações, entendemos que esta Casa que muito respeita nossa valiosa história, acatará esta propositura.



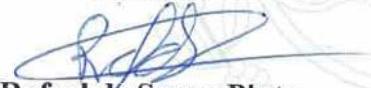
Aparecido Luiz Matos
Vereador



Lucas Godoi Torteli
Vereador



Donizete Ferreira de Almeida
Vereador



Rafael de Souza Pinto
Vereador

